4° TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DO **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP E A GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ – GLEPA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.925/0001-01, situado na Avenida Almirante Barroso, nº 735, Bairro São Brás, CEP: 66.093-031, Belém/PA, representada neste ato por seu Secretário, o **Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL. QOPM**, portador da **Matrícula Funcional n°.** 5773806, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, nomeado pelo Decreto Governamental de 09 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.494, **Protocolo:** 1282527;

E a **GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ - GLEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.984.043/0001-00, com sede na Travessa do Chaco, n° 2086, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, neste ato representada pelo Sr. **ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO**, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Pará, domiciliado na Tv. São Francisco, nº 350, apto. 202, Belém/PA, que;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as disposições da **Lei nº 14.133**, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **Decreto nº 3.302**, de 02 de agosto de 2023; **Decreto n° 870**, de 04 de outubro de 2013 e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A celebração do presente **TERMO ADITIVO** decorre da permissibilidade prevista e

Identificador de autenticação: 933F3B9.0DB9.B64.7A47C191015BF63584
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/213839 Anexo/Sequencial: 52

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Marcos Nei dos Santos Campos (Lei 11.419/2006)
EM 12/03/2026 10:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E54751D0D3AA7558.2527129FD32FEC6E.7F43E300FA98EEB7.518363D6552B1783

amparada na **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência**, por mais **06 (seis) meses,** a contar do dia **07 de março de 2026,** passando a vigorar até **06 de setembro de 2026,** de comum acordo entre os órgãos signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2024**, válidas e em vigor para todos os efeitos legais, permanecendo inalteradas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente **TERMO ADITIVO** deverá ser efetuada através de extrato no **Diário Oficial do Estado** no prazo de **10 (dez) dias**, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5° da Constituição do Estado do Pará.

4.2. E por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02 (duas) vias de igual teor** e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém/PA, 05 de março de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Pará

TESTEMUNHAS:

Nome: Karina Melo Carma.

Nome: Thatielly de Jesus das Neves.

Identificador de autenticação: 933F3B9.0DB9.B64.7A47C191015BF63584
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/213839 Anexo/Sequencial: 52

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Marcos Nei dos Santos Campos (Lei 11.419/2006)
EM 12/03/2026 10:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E54751D0D3AA7558.2527129FD32FEC6E.7F43E300FA98EEB7.518363D6552B1783

CPF: 796.147.872-87

CPF: 086.513.002-71

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Marcos Nei dos Santos Campos (Lei 11.419/2006)
EM 12/03/2026 10:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E547510D0D3AA7558.2527129FD32FEC6E.7F43E300FA98EEB7.518363D6552B1783

Identificador de autenticação: 933F3B9.0DB9.B64.7A47C191015BF63584
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/213839 Anexo/Sequencial: 52